



## Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 1593/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9961/2013 - 31347, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 874/2014, de 04 de Abril de 2014, que outorgou a JOSÉ ROBERTO MARTINS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 547.249.459-15, a GILMAR MARTINS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 547.249.379-04 e a JOÃO TOMELIN, inscrito no CPFCNPJ sob o nº 138.043.836-53 por 12 (DOZE) anos o uso das águas do Córrego da Larca, no trecho localizado nas seguintes coordenadas 17º18'44.5" S e 47º48'01.9"O, município de Campo Alegre de Goiás Estado de Goiás, em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "TIPO: NÃO POSSUI ELEMENTO DE DESCARGA DE FUNDO' "; LEIA-SE: "TIPO: SIFÃO, DIÂMETRO: 030 METROS', ... ",

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- **Art. 3º** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **20** dias do mês de **AGOSTO** de 2014



Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 3201-5150 <a href="www.semarh.goias.gov.br">www.semarh.goias.gov.br</a> <a href="mailto:semarh.goias.gov.br">semarh@semarh.goias.gov.br</a>